



COMASP
Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas
Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018
comasp@parauapebas.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1291
Protocolo nº 43511 Data 02/02/26
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Define prazos para inscrição e renovação de
Inscrição de Entidades, Programas, Projetos e
Serviços no Comasp em 2026.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14, de 15 maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 04 de 02 de abril de 2014 que dispõe sobre os serviços das entidades governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 26 de 07 de dezembro de 2022, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

CONSIDERANDO a Aprovação desta resolução em reunião plenária ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário com os prazos para inscrição e renovação de Entidades, Programas, Projetos e Serviços no Comasp em 2026.

Art. 2º - O calendário de Inscrição/Renovação de Entidades e Programas 2026 seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


André de Souza Rocha
Presidente do COMASP
Portaria nº 01/2026



COMASP
Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas
Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018
comasp@parauapebas.pa.gov.br

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Entrega de documentos para inscrição ou renovação de programas, projetos e serviços de Assistência Social no Conselho.	Até 10/03/2026	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
2	Entrega de documentos digitalizados e legíveis, via site (comasp.parauapebas.pa.gov.br) para inscrição ou renovação de Entidades de Assistência Social no Comasp.	Até 17/03/2026	OSC'S - Organizações da Sociedade Civil
3	Avaliar documentação.	Até 24/03/2026	Comissão de Norma e Avaliação
4	Realizar Visita a entidades	Até 11/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação
5	Análise e emissão de resultado preliminar pela aprovação ou não do pleito no Diário Oficial do Município.	Até 14/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação
6	Prazo para requerimento de recurso via e-mail: (inscricaoocomasp@gmail.com)	Até 20/04/2026	SEMAS/OSC's
7	Homologação das inscrições publicadas no Diário Oficial do Município.	Até 30/04/2026	Comissão de Norma e Avaliação/Plenária